

**Extrato da Ata da 1362ª (Milésima Trecentésima Sexagésima Segunda) Reunião Ordinária**

No **vigésimo oitavo** dia do mês de **Outubro** de **2021**, às **10 horas**, conduzida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e com a participação dos Senhores **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico e, substituto do Diretor de Operação e Manutenção, **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial e **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, Diretor de Administração, teve lugar a 1362ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, voltada para tratar dos assuntos da Pauta a seguir transcrita: **"1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1) Aprovação da Ata da 1361ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22/10/2021. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. \*\*\*Obs.: A Minuta será enviada para os endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores, em tempo hábil, para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor do documento.\*\*\* 1.2) Processo nº 00097-00009672/2019-86 METRÔ-DF. Concessão de dias de Licença a Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2021 ao Senhor HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Diretor-Presidente), no período de 03 a 05/11/2021 (três dias), ficando designado para substituí-lo nos dias mencionados acima, o Senhor FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA (Diretor de Operação e Manutenção). RELATOR: Diretor-Presidente. 1.3) Processo nº 00097-00007548/2020-10 METRÔ-DF. Propõe deliberação acerca da contratação da empresa ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. (CNPJ 16.853.728/0001-04), adjudicatária do LOTE 1 do Pregão Eletrônico nº. 05/2021, para a prestação de serviços de apoio administrativo no Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA), pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$830.898,60 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), bem como a contratação da empresa RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ (06.350.074/0001-34), adjudicatária do LOTE 2 da licitação em comento, visando a prestação de serviços de apoio administrativo no Núcleo de Suprimentos e Logística (ONSUL), pelo período de 24 (vinte e quatro meses), no valor global de R\$1.277.659,68 (um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a Proposta de Preços, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação do citado Pregão Eletrônico. RELATOR: Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. 1.4) Processo nº 00097-00001564/2021-80 METRÔ-DF. Concessão de dias de Licença a Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2021 ao Senhor LUIZ CARLOS TANEZINI (Diretor Técnico), nos períodos de 03 a 05/11/2021 (três dias) e 08 a 12/11/2021 (cinco dias), perfazendo um total de 08 (oito) dias, ficando designado para substituí-lo nos períodos mencionados acima, o Senhor FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA (Diretor de Operação e Manutenção). RELATOR: Diretor Técnico. 1.5) Processo nº 00097-00006028/2021-71 METRÔ-DF. Discutir e deliberar sobre o quanto segue: a) Autorizar a notificação dos Permissionários, acompanhada de boleto prevendo data limite para pagamento do valor integral do débito referente ao período de suspensão da cobrança prevista pelo [Decreto Distrital nº 41.828/2021](#), ressaltando que, se o devedor não efetuar a quitação necessária, restará configurada a inadimplência, nos termos do Despacho - METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([68006063](#)), de 16 de agosto de 2021, e do art. 30 do [Regulamento para Exploração de Espaços Físicos](#); b) Autorizar, em caso de não pagamento do boleto com o valor integral do débito, conforme item "a", que o Permissionário fique impedido de solicitar novos espaços, que seja retirado da lista de espera e que tenha o respectivo Termo de Permissão de Uso cancelado até a quitação do referido débito, nos termos dos arts. 29 e 30 do [Regulamento para Exploração de Espaços Físicos](#); c) Autorizar, a pedido do Permissionário e após análise**

da Gerência Comercial - FGCML e anuência da Superintendência Comercial - SCO, o parcelamento do débito, respeitando o prazo de vigência do respectivo Termo de Permissão de Uso, ressaltando que não se considera inadimplente o permissionário que der fiel cumprimento ao ajuste durante a vigência do parcelamento, nos termos previstos na Decisão da Diretoria Colegiada exarada em sua 1.282ª Reunião Ordinária ([38660587](#)), de 17/04/2020, e no Despacho - METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([68006063](#)), de 16 de agosto de 2021; e, d) Autorizar, em caso de inadimplência e de não negociação dos débitos, que a Gerência Comercial - FGCML solicite ao Banco de Brasília S.A. - BRB que proceda ao encaminhamento de boletos vencidos para cartório com a finalidade de protesto, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 002/2021 ([55678183](#)) firmado com aquele Banco, do Despacho - METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([65789053](#)), de 13 julho de 2021, e do art. 30, III, do [Regulamento para Exploração de Espaços Físicos](#). RELATOR: Diretor Financeiro e Comercial. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**" A reunião novamente ocorreu de modo virtual, consoante ao disposto nos Decretos do Governo do Distrito Federal e, em atenção às orientações do Plano de Retorno implementado pela Companhia, determinado pela decisão da Diretoria Colegiada, editada na 153ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05/07/2021. Registra-se a ausência justificada na sessão, do Senhor *FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA*, Diretor de Operação e Manutenção, em gozo da Licença à Título de Descanso Remunerado 2021, concedida por meio da decisão editada na 1348ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22/07/2021. Depois dos cumprimentos matinais entre os participantes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e, na sequência, submeteu à discussão o assunto relativo ao subitem 1.1 do Item 1, relativo a aprovação da Ata da 1361ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22/10/2021, a qual, por espelhar o ocorrido na referida reunião, foi considerada correta e aprovada por unanimidade, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente passou à discussão as matérias referentes aos subitens 1.2 a 1.5, encaminhadas à apreciação do Colegiado por meio dos processos mencionados na pauta transcrita acima, cujos relatórios foram formalizados pela Presidência, pela Diretoria de Operação e Manutenção, pela Diretoria Técnica, e pela Diretoria Financeira e Comercial. Registre-se que, avaliada a conveniência das matérias e as necessidades da Companhia, submetidas à votação, todas foram aprovadas por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões correlatas, as quais foram inseridas nos processos citados na pauta transcrita acima, para os devidos fins. Relativamente ao Item 2 destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Senhor Presidente propôs discussão acerca de assunto contido no Processo nº 00097-00014646/2021-94 METRÔ-DF, enviado à apreciação pelo Senhor Diretor de Administração, ao qual, permitida a intervenção, informou que o assunto refere-se a retomada do pagamento do benefício Auxílio Alimentação aos empregados, haja vista a manifestação do TRT 10ª Região. Isto posto, discutida a matéria e entendida a necessidade do METRÔ-DF dar segmento à decisão exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, emitindo-se a respeito a decisão correspondente, inserida no citado processo para os devidos fins. Nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, cuja ata, aprovada, foi assinada pelo Secretário da Sessão, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.